



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS



Ref. Proc. n.º 973/2025

Andradas, 2 de julho de 2025.

Ao Ilmo. Sr.

Diego Gonçalves Marques Rezende

Secretário-Geral da Câmara Municipal de Andradas

Para fins de instrução do pedido realizado pelo Exmo. Vereador, a fim de que se possibilite a análise solicitada, venho a V. S.^a solicitar que, se possível, seja realizada busca junto a legislação vigente, e, assim, apontada e encaminhada a esta Procuradoria as leis municipais e os respectivos dispositivos legais que criaram vagas em todos os Conselhos Municipais a serem destinadas a servidores do Poder Legislativo.

Atenciosamente,


José Antonio Conti Júnior
OAB/MG 139.687